



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.024

De 27 de setembro de 2013

Autógrafo nº 185/13 – Projeto de Lei nº 187/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Revoga o Artigo 4º da Lei nº 7.056, de 03/08/2009, modificando a tabela de vencimentos do emprego de Agente de Fiscalização e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de setembro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o Artigo 4º da Lei nº 7.056, de 03 de agosto de 2009, passando o Anexo I desta Lei a estabelecer a tabela de vencimentos do emprego de Agente de Fiscalização, que passa a integrar o Anexo IX da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005.


Art. 2º As despesas provenientes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de outubro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


DELORGES MANO
Secretário de Administração
Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo
Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO						
REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	VI
47	1.335,09	1				
48	1.348,48	2				
49	1.361,93	3				
50	1.375,54	4				
51	1.389,34	5				
52	1.403,22	6				
53	1.417,27	7				
54	1.431,41	8				
55	1.445,75	9				
56	1.460,19	10				
57	1.474,80	11				
58	1.489,53	12				
59	1.504,46	13				
60	1.519,49	14				
61	1.534,70	15				
62	1.550,01	16				
63	1.565,52	17	1			
64	1.581,17	18	2			
65	1.596,99	19	3			
66	1.612,96	20	4			
67	1.629,10	21	5			
68	1.645,38	22	6			
69	1.661,84	23	7			
70	1.678,44	24	8			
71	1.695,22	25	9			
72	1.712,19	26	10			
73	1.729,30	27	11			
74	1.746,60	28	12			
75	1.764,07	29	13			
76	1.781,71	30	14			
77	1.799,55	31	15			
78	1.817,54	32	16			
79	1.835,72	33	17	1		
80	1.854,06	34	18	2		
81	1.872,60	35	19	3		
82	1.891,34	36	20	4		
83	1.910,24	37	21	5		
84	1.929,35	38	22	6		
85	1.948,64	39	23	7		
86	1.968,10	40	24	8		
87	1.987,79		25	9		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

88	2.007,67	26	10			
89	2.027,74	27	11			
90	2.048,05	28	12			
91	2.068,53	29	13			
92	2.089,20	30	14			
93	2.110,07	31	15			
94	2.131,17	32	16			
95	2.152,51	33	17	1		
96	2.174,02	34	18	2		
97	2.195,76	35	19	3		
98	2.217,73	36	20	4		
99	2.239,90	37	21	5		
100	2.262,30	38	22	6		
101	2.284,94	39	23	7		
102	2.307,78	40	24	8		
103	2.330,88		25	9		
104	2.354,16		26	10		
105	2.377,73		27	11		
106	2.401,51		28	12		
107	2.425,49		29	13		
108	2.449,76		30	14		
109	2.474,25		31	15		
110	2.498,99		32	16		
111	2.523,98		33	17	1	
112	2.549,23		34	18	2	
113	2.574,71		35	19	3	
114	2.600,49		36	20	4	
115	2.626,47		37	21	5	
116	2.652,73		38	22	6	
117	2.679,25		39	23	7	
118	2.706,06		40	24	8	
119	2.733,10			25	9	
120	2.760,47			26	10	
121	2.788,04			27	11	
122	2.815,95			28	12	
123	2.844,09			29	13	
124	2.872,53			30	14	
125	2.901,25			31	15	
126	2.930,28			32	16	
127	2.959,58			33	17	1
128	2.989,17			34	18	2
129	3.019,06			35	19	3
130	3.049,23			36	20	4
131	3.079,74			37	21	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

132	3.110,55	38	22	6
133	3.141,63	39	23	7
134	3.173,07	40	24	8
135	3.204,79		25	9
136	3.236,83		26	10
137	3.269,20		27	11
138	3.301,89		28	12
139	3.334,91		29	13
140	3.368,28		30	14
141	3.401,93		31	15
142	3.435,96		32	16
143	3.470,32		33	17
144	3.505,04		34	18
145	3.540,09		35	19
146	3.575,48		36	20
147	3.611,24		37	21
148	3.647,36		38	22
149	3.683,84		39	23
150	3.720,65		40	24
151	3.757,86			25
152	3.795,45			26
153	3.833,39			27
154	3.871,72			28
155	3.910,42			29
156	3.949,55			30
157	3.989,05			31
158	4.028,95			32
159	4.069,23			33
160	4.109,92			34
161	4.151,03			35
162	4.192,52			36
163	4.234,44			37
164	4.276,81			38
165	4.319,55			39
166	4.362,75			40